



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

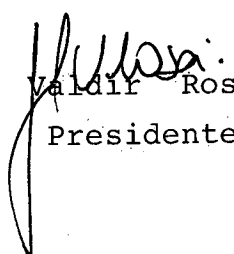
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Senhor **CELSO ANTONIO**
DOS SANTOS, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Junho de 1996.


Valdir Rosa
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara
data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor